

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

**SECRETARIA DE GABINETE**  
**LEI Nº 243 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA (PE)**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura Créditos Adicionais Especial para a Prefeitura Municipal ao Orçamento Geral, de acordo com os valores e as funcionais programáticas abaixo:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal - Secretaria de Cultura - 020600			
Funcional Programática	Elemento	Fonte	Valor
13.392.1225.2255 - Programa de Manutenção Cultural- Lei Paulo Gustavo	3.3.90.31	63	152.452,02
13.392.1225.2255 - Programa de Manutenção Cultural- Lei Paulo Gustavo	3.3.90.35	63	8.023,78
		<i>total</i>	<i>160.475,80</i>

Parágrafo Único: Ficam criadas as Fontes constantes do Anexo abaixo:

Código	Descrição
63	Lei Paulo Gustavo

**Art. 2.º** - Fica pelo presente Projeto adicionados ao PPA Municipal o Programa 1225 – Programa Municipal Cultural – Lei Paulo Gustavo e a Atividade 2255 – Programa de Manutenção Cultural – Lei Paulo Gustavo.

**Art. 3.º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2023

**DAYSE JULIANA DOS SANTOS**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Daniel Fernandes Soathman  
**Código Identificador:7F0FA95E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/08/2023. Edição 3416

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>